



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina

Rodovia BR – 259, Km 70 – Distrito de Itapina – Caixa Postal – 256 – 29709-910 – Colatina – ES

PORTARIA Nº 107 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS ITAPINA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3.278, de 22/11/2017, publicada no DOU de 23/11/2017:

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR o Núcleo de Estudos Afrobrasileiros – NEAB, do Ifes *Campus* Itapina, conforme composição abaixo:

I – Coordenação do Núcleo:

SERVIDOR (A)	SIAPE
Presidente – Elisângela Madeira Coelho	1688365
Vice-Presidente – Kátia Silene Zorthéa	2728324
Secretária – Selma Lúcia de Assis Pereira	2422116

II – Membros Servidores:

SERVIDOR (A)	SIAPE
George Francisco Corona	2784435
Ana Paola Laeber	3486187
Daniel Louzada Casteluber	2797482
Marluci Iara Simonassi Monteiro	1031744
Marcelo Durão Rodrigues da Cunha	1656272
Anderson Antônio Alves Cesário	1816717
Dayane Santos de Souza	1258642
Sabrina Rohdt da Rosa	1872464
Tessa Chimalli	2612312
Mayelli Caldas de Castro	1486032
Carla Rejane de Paula Barros Caetano	1080272
Fabíola da Silva Francisco	1794659



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina

Rodovia BR – 259, Km 70 – Distrito de Itapina – Caixa Postal – 256 – 29709-910 – Colatina – ES

III – Membros Discentes:

NOME	MATRÍCULA
Gabrielly de Oliveira Santos	20171PED0014
Laila Moura	20171AGRO0046
Gabriela Breda dos Santos	20161LICAN0105

Art. 2º Os membros da Coordenação do Núcleo serão indicados por um período de 2 (dois) anos, contados a partir da data desta Portaria, podendo ser reconduzidos pelo mesmo período, conforme Art. 7º do Regimento Interno do NEAB.

FABIO LYRIO SANTOS
DIRETOR GERAL

Portaria 3.278 – DOU de 23/11/2017